

CARTA ABERTA 2 EM DEFESA DA FUNDAÇÃO ELETROS

Foi com surpresa e indignação que tomamos conhecimento de correspondência da APEL aos Conselheiros da ELETROS e a Diretoria da mesma, com o seguinte teor:

*“03. a APEL **NOTIFICA** V.Sa. para que se abstenha de celebrar qualquer Termo de Ajuste de Conduta que vise alterar o disposto no § 2º do art. 61 do Regulamento do Plano BD ELETROBRÁS, bem como de tomar medidas que tenham por objetivo a suspensão das contribuições extraordinárias mencionadas no item 02.ii¹, acima, que, se concretizadas, aumentarão, ainda mais, os déficits já existentes nos planos de custeio.*

04. Na hipótese de não serem cumpridos os termos da presente notificação, a APEL tomará todas as medidas legais cabíveis para resguardar e assegurar o respeito aos direitos dos seus associados, inclusive para obter o ressarcimento das perdas e danos que venham a ser causados a cada um deles, atribuindo responsabilidade pessoal a V. Sa. pelos atos praticados.”

Por que a tentativa de intimação?

Por que a tentativa de manter a ilegalidade?

Por que a tentativa de manter privilégios, para poucos, num Fundo de Aposentadoria MUTUALISTA?

Por que em 2006 não foram à justiça questionar o “impedimento para migrar”, já que nunca existiu nenhum impedimento legal?

Por que não cobraram a execução do parágrafo 1 do artigo 61, de avaliação atuarial especial, dentro de noventa dias após o prazo de encerramento de migração, para fins de verificação da situação de equilíbrio do Plano BD?

Por que somente os assistidos e pensionistas após abril/2006 devem continuar pagando os déficits de 2013 e 2015, que nem as patrocinadoras estão pagando?

¹ “A suspensão, a partir de abril de 2018, da cobrança das contribuições extraordinárias II e III para todas as patrocinadoras, participantes e assistidos ... ”

CARTA ABERTA 2 EM DEFESA DA FUNDAÇÃO ELETROS

Como pode uma Associação que tem como Presidente um Conselheiro da ELETROS ser contra determinações da PREVIC, colocando em risco a Fundação? Seria o caso de se declarar tal Conselheiro sob suspeição nos assuntos envolvendo o Plano BD?

A AABD neste momento presta sua solidariedade aos Conselheiros e Diretores da Fundação ELETROS que se pautam pela legalidade das ações, repudiando qualquer tentativa de intimação e ameaças veladas, mesmo considerando não ter o tratamento igualitário dado a outras entidades.

A AABD reconhece o direito de qualquer participante que se achar prejudicado de recorrer aos caminhos legais quer seja a PREVIC, o Ministério Público ou o judiciário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018

Diretoria da AABD
Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido
da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS